



PROJ DECRETO LEGISLATIVO Nº XXX DE 31 DE MARÇO DE 2026

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI : no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Municipal nº 2293 de 06 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) no orçamento geral do município, de acordo com o anexo I abaixo :

P.T.	ND	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
01.031.0659.2.807	3.1.90.91.00	1072	1500	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964, na forma demonstrada no anexo II abaixo:

P.T.	ND	FICHA	FONTE	ANULAÇÃO
01.031.0659.2.807	3.3.90.39.00	907	1500	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00

Art. 3º Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOÃO DANTAS DE MELLO

Presidente


GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR

1º Vice-Presidente

OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES

1º Secretário


RODRIGO RODRIGUES DA SILVA

2º Secretário